

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.603, DE 10 DE JULHO DE 2024

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

105.000,00

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5234 de 05/07/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0009.2030				PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
	301	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	40.000,00
02.10 02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	446	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	25.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	569	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	40.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 5234 de 05/07/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Total da Remanejamento

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029				ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
	296	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

08.242.0009.2030				PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
	301	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	10.000,00
08.243.0009.2033				APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	313	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	50.000,00
08.243.0009.2033	313	1	3.3.50.39	,	50.000,00

Total da Transposição

160.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
			PREFEITURA	
			EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			BENEFICIOS EVENTUAUS	
409	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
			OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
416	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
418	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
419	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
			MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
571	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	226 409 416 418 419	226 1 409 1 416 1 418 1 419 1	226 1 3.1.90.13 409 1 3.3.90.39 416 1 3.3.90.30 418 1 3.3.90.36 419 1 3.3.90.39	PREFEITURA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) 226 1 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIOS EVENTUAUS 409 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI 416 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 418 1 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI 419 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI

Total da Remanejamento

105.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	_
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

		` '		,	
	333	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
08.244.0009.2083				BENEFICIOS EVENTUAUS	
	407	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
	408	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	411	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	20.000,00
08.244.0009.2084				OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ASSIST. SOCI	
	413	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00

Total da Transposição

160.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIA DA FAZENDA